

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa Real Brasil, quanto à especificação do item 1 da Cesta Básica, referente ao produto Achocolatado em lata de 400 gramas, informamos o seguinte:

Questionamento:

“Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 008/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

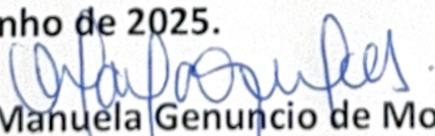
QUESTIONAMENTO 1- Referente ao item 1 da cesta (1) 01 lata de 400 gramas de Achocolatado em pó), gostaríamos de saber se este poderá ser substituído por lata de 350g, 370g ou 380g tendo em vista que atualmente não é fabricado a lata nesta gramatura. Informamos que nesta gramatura apenas embalagem de refil.”

Resposta:

Após consulta à Secretaria Municipal de Assistência Social, setor demandante do objeto, fomos informados de que a menção à lata de 400g se trata de um erro de digitação, sendo aceita, sem prejuízo, a apresentação do produto em lata de 370g, a qual atende plenamente às necessidades do órgão solicitante.

Dessa forma, todos os licitantes devem considerar a embalagem de 370g como correta para fins de formulação das propostas, tratando-se de simples correção de especificação, com base na manifestação da secretaria competente.

Trajano de Moraes, 12 de junho de 2025.


Manuela Genuncio de Moraes

Pregoeira